



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº9/2023**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lúbia Araújo.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE**

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lúbia Araújo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13659 Pág. 54  
Em 24 11 / 2023